

Substituir este  
arquivo  
largura: 153 pixels  
altura: 147 pixels

**Credenciamento a Abertura e Julgamento****Processo:** 94/2022**Modalidade:** Pregão 53/2022**Razão Social:** 690 - STANG & STANG LTDA**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** Não Especificada**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 08.033.253/0011-45

Endereço: Avenida Iguaçu, 597

Bairro: Centro

CEP: 85635-000

Cidade: NOVA ESP SUDOESTE

UF: PR

Telefone:

E-mail:

**Representada por:** DIEGO ALAN COGO

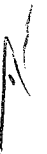
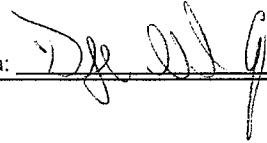
CPF: 089.151.919-00

RG: 105010150

Telefone:

Email:

Assinatura:



973-10-00251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DIEGO ALAN COGO

FIJACÃO  
ADRCALDO PEDRO COGO  
MARIA NELI RANGEL COGO

DATA NASCIMENTO: 06/03/1995 NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR: IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1933

CPF: 089.151.918-00 REGISTRO GERAL: 10.501.015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2019  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA: FRANC. BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC: 33027, LIVRO-63 A, FOLHA-27

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAC PLASTIFIQUE

Lei 13.228 de 15/07/2017

SELO FUNARIPEN

Serviço de Registro Civil

Tabelionato de Nova Esperança do Sudoeste - PR

- Tabelionato de Nova Esperança do Sudoeste - PR
- Sebastião Salecio Costa - Tabelião
  - Patricia Antonelo - Substituta Legal
- Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original

Nova Esperança do Sudoeste - PR

05 MAIO 2022

CARTÃO COSTA

Oficial

*Handwritten notes:*

Lucas

17

te

**TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
STANG & STANG LTDA  
CNPJ Nº 08.033.253/0001-73  
NIRE 412.0571242-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas - PR, CEP: 85.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208671955 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **STANG & STANG LTDA**, com sede na Rua União da Vitória, nº 756, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.033.253/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0571242-1 em 26/05/2006 e última alteração contratual sob o nº 20202514510 em 23/06/2020, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica neste ato qualificado o administrador não sócio da empresa conforme segue **ANTONIO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidirem com as disposições do presente instrumento, de acordo com a consolidação a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO  
STANG & STANG LTDA  
CNPJ Nº 08.033.253/0001-73  
NIRE 412.0571242-1**

**1) ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas - PR, CEP: 85.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208671955 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

*[Handwritten signatures and initials]*

**TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**STANG & STANG LTDA**  
**CNPJ Nº 08.033.253/0001-73**  
**NIRE 412.0571242-1**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STANG & STANG LTDA**, com sede na Rua União da Vitória, nº 756, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.033.253/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0571242-1 em 26/05/2006 e última alteração contratual sob o nº 20202514510 em 23/06/2020, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **STANG & STANG LTDA** e tem sede e domicílio na Rua União da Vitória, nº 756, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Parágrafo único:* A sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) Em Xaxim, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Coronel Ernesto Bertaso, nº 661, Bairro Dr Ari Lunardi, CEP 89.825-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0002-54.
- 2) Em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 180, S/N, Km 33, Alto Bela Vista, CEP 85.660-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0003-35
- 3) Em São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Rua João Beux Sobrinho, nº 665, Bairro Centro, CEP 89.990-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0004-16.
- 4) Em Xanxerê, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Rui Barbosa, nº 370, Bairro Centro, CEP 89.820-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0005-05.
- 5) Em Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Jose Garibaldi Tinn, nº 270-D, Bairro Centro, CEP 89.814-040, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0006-88.
- 6) Em Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Uruguai, nº 1285-E, Bairro Maria Goreti, CEP 89.801-571, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0007-69.
- 7) Em Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Leopoldo Sander, nº 61-E, Bairro Cristo Rei, CEP 89.809-300, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0008-40.
- 8) Em Maravilha, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Maravilha, nº 1670, Bairro Centro, CEP 89.874-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0009-20.
- 9) Em São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Waldemar Rangrab, nº 711, Bairro Centro, CEP 89.900-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0010-64.
- 10) Em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito à Avenida Iguazu, nº 597, Centro, CEP 85.635-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0011-45.
- 11) Em Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, nº 355, Bairro Jardim Itália, CEP 89.809-300, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0012-26.
- 12) Em Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Avenida Tupi, nº 5826, Bairro Morumbi, CEP 85.507-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0013-07.
- 13) Em Lages, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Dom Pedro II, nº 967, Esq. com Rua Paraná, Bairro São Cristóvão, CEP 88.509-000, portadora do CNPJ nº 80.033.253/0014-98.



**TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
STANG & STANG LTDA  
CNPJ Nº 08.033.253/0001-73  
NIRE 412.0571242-1**

**14)** Em Caçador, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Domingos Sorgatto, nº 560, Bairro Sorgatto, Lote nº 107, Quadra nº 84, CEP: 89.503-374, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0015-79.

**15)** Em Marmeleiro, Estado do Paraná, sito à Avenida Dambros e Piva, nº 1590, Bairro Santa Rita, CEP 85.615-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0016-50.

**16)** Em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Expedicionários, nº 725, Bairro Campo da Água Verde, CEP 89.460-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0017-30.

**17)** Em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito à Avenida Atilio Fontana, nº 3677, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0018-11.

**18)** Em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito à Rua Porto Alegre, nº 316, Bairro Centro, CEP 85.601-480, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0019-00.

**19)** Em Curitiba, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Altino Gonçalves de Farias, nº 434, Centro, CEP 89.520-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0020-36.

**20)** Em Porto União, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida dos Ferroviários, nº 803, Bairro São Pedro, CEP 89.400-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0021-17.

**21)** Em Campos Novos, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 1910, Bairro Senhor Bom Jesus, CEP 89.620-000, portadora do CNPJ nº 08.033.253/0023-89.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de produtos perigosos.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	100.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam

*[Handwritten signatures and initials]*

**TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**STANG & STANG LTDA**  
**CNPJ Nº 08.033.253/0001-73**  
**NIRE 412.0571242-1**

ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade será administrada pelo administrador não sócio Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, residente e domiciliado na Avenida Iguçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, por prazo indeterminado, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social.

**Parágrafo primeiro – Das concessões de garantias em favor de terceiros:** São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo segundo – Da responsabilidade dos administradores:** Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade, sempre que praticarem atos além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer Cláusula do presente contrato.

**Parágrafo terceiro – Da possibilidade de nomear procuradores:** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente e nos limites de suas atribuições, constituir procuradores, em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo quarto – Do administrador não sócio:** Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito aos sócios nomearem administradores não sócios, especificando-se no instrumento de nomeação, os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do seu mandato.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**STANG & STANG LTDA**  
**CNPJ Nº 08.033.253/0001-73**  
**NIRE 412.0571242-1**

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA GOVERNANÇA CORPORATIVA:** O Administrador, declara e garante por si, que dará início à implementação de uma estrutura de Governança Corporativa na empresa, a qual deverá se basear nos princípios da governança, quais sejam, a transparência, equidade, prestação de contas e Compliance.

**Parágrafo primeiro:** O Administrador deverá definir um tomador de decisão principal e outros para assuntos específicos, estabelecer uma estrutura hierárquica, estabelecer uma estrutura para reuniões periódicas, estabelecer uma estrutura para organização dos documentos e registros, formar um conselho consultivo, com membros externos e independentes, também se comprometendo a desenvolver políticas e procedimentos claros e a continuamente mapear os riscos da empresa.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO:** O Administrador não poderá prometer, oferecer ou dar, seja de forma direta ou indireta, vantagem indevida, ou pagamentos de qualquer espécie a Agente Público ou a terceiro a ele relacionado.

W

4

N

6

**TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
STANG & STANG LTDA  
CNPJ Nº 08.033.253/0001-73  
NIRE 412.0571242-1**

**Parágrafo primeiro:** O Administrador não irá financiar, custear, patrocinar, direta ou indiretamente, ou de qualquer outro modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.

**Parágrafo segundo:** O Administrador não irá violar qualquer controle interno de contabilidade, não falsificar qualquer livro ou registro contábil e não possuir qualquer fundo, conta bancária ou ativo que não esteja devidamente registrado em seus livros e registros contábeis.

**Parágrafo terceiro:** O Administrador, no exercício de seu cargo, não irá praticar em sua administração atividades que violam qualquer legislação anticorrupção, incluindo, mas não se limitando a Lei Federal nº 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais, que regulam a matéria "anticorrupção".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 02 de Setembro de 2021.

---

**ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS**  
LTDA representada por seu sócio administrador  
**ANTONIO STANG**

---

**ANTONIO STANG**  
Administrador não sócio

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STANG & STANG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72327103991	ANTONIO STANG



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 14:50 SOB N° 20216012279.  
PROTOCOLO: 216012279 DE 09/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106673295. CNPJ DA SEDE: 08033253000173.  
NIRE: 41205712421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2021.  
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature and initials*

# PROCURAÇÃO

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 AGO. 2022

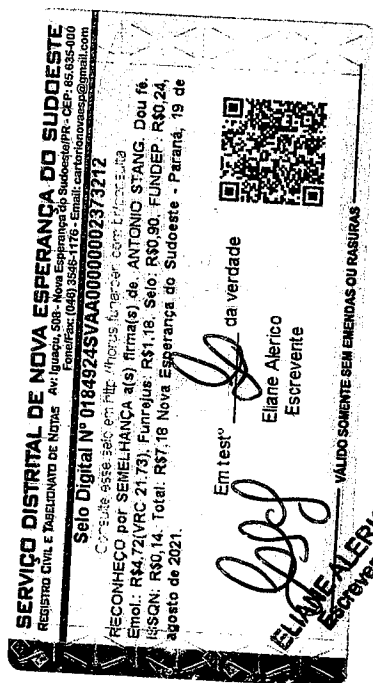
CARTORIO COSTA  
Oficial

Pelo presente instrumento de procuração a OUTORGANTE Stang e Stang Ltda., com sede na Avenida Iguaçu, N° 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.033.253/0011-45; representada neste ato pelo seu representante legal Antônio Stang, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO – Diego Alan Cogo, RG: 10.501.015-0 CPF: 089.151.919-00, representante Comercial, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 734, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000.

**FIM ESPECIAL:** para participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Carta Convite, Tomada de Preço, Leilão.

**PODERES:** Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados, interpor recurso ou renunciar esse direito de recurso, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de agosto de 2021.



ANTONIO STANG  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 723.271.039-91  
RG 4.482.287-3 SESP/PR



ANEXO V

PREGÃO Nº 53/2022 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 53/2022, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 16 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO STANG  
Data: 23/08/2022 08:01:20-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ANTONIO STANG**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF 723.271.039-91**  
**RG 4.482.287-3**

08.033.253/0011-45

**STANG & STANG LTDA.**

Av. Iguape, 597 - Centro  
85.635-000

**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

**ANEXO II****PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO N° 53/2022- TIPO PRESENCIAL**

**NOME DA EMPRESA: STANG & STANG LTDA.**  
**CNPJ: 08.033.253/0011-45**  
**ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, 597, CENTRO.**  
**CIDADE: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CEP 85.635-000.**  
**TELEFONE: (46) 3546 3400**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao01@rededelta.com.br**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n° 53/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum	Stang	LT	50.000	5,30	265.000,00
2	Etanol	Stang	LT	5.000	4,30	21.500,00
3	Óleo Diesel Comum S-500	Stang	LT	100.000	6,95	695.000,00
4	Óleo Diesel S 10	Stang	LT	100.000	6,99	699.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.680.500,00</b>

(Um milhão seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais)

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Antônio Stang, carteira de identidade nº 4.482.287-3, CPF nº 723.271.039-91, Empresário, Administrador, residente a Avenida Iguaçu, 534, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 570.342-5, Agência nº 3536-0, do Banco Bradesco.
- 5) Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada sempre que for solicitado mediante emissão de Autorização de Compra, assinada pelo responsável do setor.
- 6) O pagamento será efetuado após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de transferência bancária na conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e apresentação das Certidões relativas aos tributos Federais, FGTS e Trabalhistas.
- 7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 22 de agosto de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANTONIO STANG  
Data: 23/08/2022 08:04:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

08.033.253/0011-45

Antônio Stang - Administrador

STANG & STANG LTDA.

Av. Iguaçu, 597 - Centro  
85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.033.253/0011-45</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STANG &amp; STANG LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO DELTA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>597</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3523-4868</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2022** às **10:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*R. D. P.*  
*P.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STANG & STANG LTDA**  
**CNPJ: 08.033.253/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:45:31 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **A6DE.6A1A.FDE7.628E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten marks:*  
A small mark resembling a checkmark or the letter 'P' at the top right.  
A signature or initials in the bottom right corner.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027532019-67

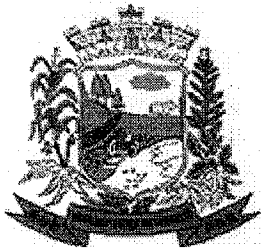
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.033.253/0011-45**  
Nome: **STANG & STANG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 8033253001145  
NOME.....: STANG & STANG LTDA  
CNPJ/CPF...: 08.033.253/0011-45  
ENDEREÇO...: IGUACU , 597 - CENTRO  
CEP.....: 85635000  
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 13 de Agosto de 2022.  
Válida até: 12/10/2022. ✓  
Ano da Certidão.....: 2022  
Número da certidão.....: 459  
Código de autenticidade da certidão: 756738298756738



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de Agosto de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.033.253/0011-45  
**Razão Social:** STANG E STANG LTDA  
**Endereço:** AV IGUAÇU 597 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR /  
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

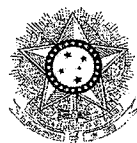
**Validade:** 31/07/2022 a 29/08/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022073100284673372132

Informação obtida em 13/08/2022 11:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

x  
Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STANG & STANG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.033.253/0011-45  
Certidão n°: 26128432/2022  
Expedição: 13/08/2022, às 11:24:45  
Validade: 09/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STANG & STANG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.033.253/0011-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rui', is written in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Stang & Stang Ltda  
CNPJ: 08.033.253/0011-45  
Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 15 de Agosto de 2022



SCHEILA MARIA DAL BOSCO  
Distribuidor

SCHEILA MARIA DAL  
BOSCO

Assinado de forma digital por  
SCHEILA MARIA DAL BOSCO  
Dados: 2022.08.15 16:51:09 -03'00'



ANEXO VI

PREGÃO Nº 53/2022 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022.

A empresa Stang e Stang Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.033.253/0011-45, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio Stang portador da Carteira de Identidade nº 4.482.287-3 SESP/PR, CPF nº 723.271.039-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente  
ANTONIO STANG  
Data: 23/08/2022 08:06:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANTONIO STANG  
ADMINISTRADOR  
CPF 723.271.039-91  
RG 4.482.287-3

08.033.253/0011-45  
STANG & STANG LTDA.  
Av. Iguaçu, 597 - Centro  
85.635-000  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ANEXO VII

PREGÃO Nº 53/2022 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022.

A empresa Stang e Stang Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.033.253/0011-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANTONIO STANG  
Data: 23/08/2022 08:07:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANTONIO STANG  
ADMINISTRADOR  
CPF 723.271.039-91  
RG 4.482.287-3

08.033.253/0011-45

STANG & STANG LTDA.

Av. Iguaçu, 597 - Centro  
85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 53/2022 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de agosto de 2022.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

ANTONIO STANG

Data: 23/08/2022 08:08:57-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ANTONIO STANG  
ADMINISTRADOR  
CPF 723.271.039-91  
RG 4.482.287-3**

08.033.253/0011-45

STANG & STANG LTDA.

Av. Iguaçu, 597 - Centro  
85.535-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ALVARÁ DE LICENÇA N° 046/2021

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

### STANG & STANG LTDA

CNPJ/MF 08.033.253/0011-45

Endereço: Avenida Iguaçu, nº 597, centro.

Ramo de Atividade: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados anteriormente.**

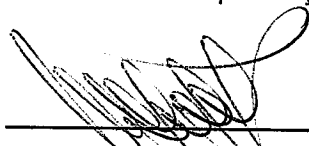
Horário de funcionamento: das 06:00 às 22:00 horas.

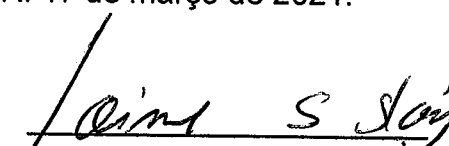
Processo Inicial: 107 de 18 de junho de 2007.

Alvará Inicial: 009/2007

Área física ocupada: 350 metros quadrados.

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 17 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Costa  
Chefe de Departamento

  
\_\_\_\_\_  
Jaime da Silva Stang  
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
22 AGO. 2022  
CANTONIO COSTA  
Obrigado

SELO  
FUNDAÇÃO  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
52698716  
SELO  
REGISTRO CIVIL  
Tabelião  
Patricia Antonello Substituta I  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **STANG & STANG LTDA**  
CNPJ : **08.033.253/0011-45**  
Número de Autorização : **PR/PR0218934**  
Número Despacho : **ANP Nº 993**  
Data da Publicação : **09/10/2007**  
Endereço : **AVENIDA IGUACU - 597 -  
CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **09:41:34** horas do dia **28/06/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **579360B5B5898937**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 94/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 53/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná	
Expedição: 09/08/2022	Homologação: Situação: Aberta

1	STANG & STANG LTDA			4,9700	
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Etanol	LT	4,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	STANG & STANG LTDA			4,2800	-
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Óleo Diesel Comum S-500	LT	6,9500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	STANG & STANG LTDA			6,5900	-
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Óleo Diesel S 10	LT	6,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	STANG & STANG LTDA			6,6900	-

## BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Gasolina Comum	LT	5,3000	-
Sem lançamentos.					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Etanol	LT	4,3000	-
Sem lançamentos.					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Óleo Diesel Comum S-500	LT	6,9500	-
Sem lançamentos.					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Óleo Diesel S 10	LT	6,9900	-
Sem lançamentos.					

## NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Gasolina Comum	LT	5,3000	-
Sem negociação.					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Etanol	LT	4,3000	-
Sem negociação.					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Óleo Diesel Comum S-500	LT	6,9500	-
Sem negociação.					
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Óleo Diesel S 10	LT	6,9900	-
Sem negociação.					

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 94/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 53/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná	
Expedição: 09/08/2022	Homologação: Situação: Aberta

## CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
STANG & STANG LTDA	DIEGO ALAN COGO	Não Especificado	Não se enquadra	Sim

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Gasolina Comum	LT	5,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		5,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Etanol	LT	4,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		4,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Óleo Diesel Comum S-500	LT	6,9500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		6,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Óleo Diesel S 10	LT	6,9900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		6,9900	-

## HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Gasolina Comum	LT	5,3000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		4,9700	-6,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Etanol	LT	4,3000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		4,2800	-0,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Óleo Diesel Comum S-500	LT	6,9500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		6,5900	-5,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Óleo Diesel S 10	LT	6,9900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		6,6900	-4,29

## CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Gasolina Comum	LT	5,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 94/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 53/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná	
Expedição: 09/08/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

## HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
STANG & STANG LTDA	Habilitado

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Gasolina Comum	LT	5,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		4,9700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Etanol	LT	4,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		4,2800	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Óleo Diesel Comum S-500	LT	6,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		6,5900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Óleo Diesel S 10	LT	6,9900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	STANG & STANG LTDA		6,6900	-

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: STANG & STANG LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Gasolina Comum	LT	50.000,0000	4,9700	248.500,00
1	2	Etanol	LT	5.000,0000	4,2800	21.400,00
1	3	Óleo Diesel Comum S-500	LT	100.000,0000	6,5900	659.000,00
1	4	Óleo Diesel S 10	LT	100.000,0000	6,6900	669.000,00
Total do Fornecedor						1.597.900,00
Total Geral						1.597.900,00